



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0000476-19.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade da comarca da Capital -  
Foro do Norte da Ilha

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 8/2015-CGJ

Período da correição: entre os dias 27-4-2015 e 26-6-2015

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Veruska Maluf



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital – Foro do Norte da Ilha

Unidade: Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade

Municípios integrantes: Florianópolis

Juíza titular: Vânia Petermann (em licença-prêmio). Juiz cooperando: Davidson Jahn Mello. Juiz substituindo: Erica Lourenço de Lima Ferreira.

Chefe de cartório: Vera Lúcia Lorenzet Rech

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Resolução n. 4/2011-TJ Disciplina a competência e a instalação do Juizado Especial criado na comarca da Capital pela Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, e dá outras providências. [...] RESOLVE: [...] Art. 2º Na comarca da Capital, o Foro do Norte da Ilha, unidade cuja autonomia administrativa foi conferida pela Resolução n. 1/2003-TJ, de 10 de fevereiro de 2003, passa a ser composto: I - pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade, com sede no campus da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, no prédio que abriga a estrutura administrativa do Foro do Norte da Ilha; e [...] Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cujo autor seja domiciliado no território dos Distritos da Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição, ou dos bairros Trindade, João Paulo, Pantanal, Córrego Grande, Santa Mônica e Itacorubi, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis; b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), cometidas na área territorial dos Distritos da Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição, e dos bairros Trindade, João Paulo, Pantanal, Córrego Grande, Santa Mônica e Itacorubi, pertencentes ao Distrito Sede do município de Florianópolis; c) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e os relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), aforados pelo estágio do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvem acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e juventude, inventários, partilhas e usucapião. II - homologar os acordos celebrados pelo Posto



de Atendimento e Conciliação - PAC - instalado nas dependências do Terminal Urbano do Distrito da Lagoa da Conceição por meio do Convênio n. 133/2009. [...]

Entrância: Especial

Data da instalação do Fórum da Trindade: 1-11-2001. Lei de criação: LC n. 181/99 e Res. 04 de 6-4-2011.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.198
1.1.2	Processos em andamento	2.814	
1.1.3	Procedimentos em andamento	384	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		247
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Concluso para sentença	4	
	DEL – Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.2	Ag. Digitalização	1	
	Família – Processo		
1.1.4.3	Ag. Audiência	1	
1.1.4.4	Ag. Prisão	1	
1.1.4.5	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	1	
	Juizado Especial Cível – Processo		
1.1.4.6	Ag. Análise – Recursos	2	
1.1.4.7	Ag. Audiência	21	
1.1.4.8	Ag. Encerramento do Ato	65	
1.1.4.9	Ag. Prazo	38	
1.1.4.10	BacenJud – Concluso Decisão	3	
1.1.4.11	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.12	Concluso para Sentença	57	
1.1.4.13	Concluso 1	8	
1.1.4.14	Concluso 2	1	
1.1.4.15	Concluso 5	16	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.16	Ag. Impressão – Vara	1	
1.1.4.17	Ag. Representação	2	
1.1.4.18	Concluso para Despacho Inicial	1	
1.1.4.19	Concluso para Sentença	4	
1.1.4.20	Remetidos à Delegacia de Polícia	9	
1.1.4.21	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	1	
1.1.4.22	Transação Penal	8	
	Processo Físico – Processo		
1.1.4.23	Ag. Impressão – Vara	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	1	0
1.1.5.2	Ministério Público	161	4
1.1.5.3	Serviço Social	1	0
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 29-7-2015.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em novembro de 2012.		



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.400
1.2.2	Processos em andamento	3.008	
1.2.3	Procedimentos em andamento	392	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	76	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		101
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	2	2
1.2.8	Distribuição	1	1
1.2.9	Juiz	47	9
1.2.10	Ministério Público	6	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	28	14
1.2.12	Central de Polícia da Capital	1	1
1.2.13	Delegacia de Polícia	15	15
1.2.14	4º Batalhão da Polícia Militar	1	1
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	9.700	808
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	6.574	548
1.2.18	Janeiro a junho de 2015	1.422	237
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	2	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		26	15
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		7	13
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		4	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 24-4-2015. b) Segunda verificação em 29-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	0	0	0	0
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	0	0	0	0
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	18	10	18	5
1.3.10.8	Cartório - arquivar	0	0	0	0
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	30	6	9	7
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	1	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	18	6	26	8
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	0	0	0	0
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	1	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 24-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 29-7-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	22	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		2.476	739
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		965	160
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		2.104	464
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	5.401	58
	Petição intermediária		57	7
	Peticionamento eletrônico		392	12
	Mandados		1	0
	AR		321	2
	Execução de sentença		284	0
	Incidente processual		28	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		188	7
	Pauta de audiências		3	0
	Carga		89	25
	Cartas recebidas		0	0
	Processo		34	3
	Recurso		144	0
	Usuário		3.860	2
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		47	22
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		9	2
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		0	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 23-4-2015 e 26-5-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 47 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 44 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 29-7-2015. b.1) Item 1.4.8: diante da baixa de 3858 registros, foi feita amostragem na pendência usuário nos processos [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], 0000390-26.2015.8.24.0090, 0004769-78.2013.8.24.0090, 0300274-44.2015.8.24.0090, 0001701-86.2014.8.24.0090, 0000927-90.2013.8.24.0090, 0001912-25.2014.8.24.0090, [REDACTED], 0300171-37.2015.8.24.0090, 0300521-59.2014.8.24.0090, 0303362-27.2014.8.24.0090, 0302195-72.2014.8.24.0090, 0800645-53.2012.8.24.0090, 0003284-77.2012.8.24.0090, 0800288-39.2013.8.24.0090, 0807099-15.2013.8.24.0090 e 0817879-14.2013.8.24.0090 onde não foram identificadas irregularidades.  b.2) Item 1.4.9: dos 22 processos, 2 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 20 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	179
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		10	60
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		39	23
1.5.6	Observações	a) Primeira verificação em 23-4-2015. a.1) Item 1.5.1: no momento não é possível a extração do referido relatório. a.2) Item 1.5.2: ressalta-se que os 10 registros são relativos aos processos do 1º grau comum. Quanto aos processos do Juizado Especial, embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 22 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. Até a edição da nova fórmula de cálculo, as referidas consultas não abrangem os processos distribuídos no ano de 2011. a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Segunda verificação em 29-7-2015. b.1) Item 1.5.2: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria ( <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a> ). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 23-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-5-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e de bens no sistema. b) Segunda verificação em 29-7-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-5-2013. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e de bens no sistema.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 07 de agosto de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Veruska Maluf  
Assessora Correicional – Mat. 17.068